



**EDITAL RESUMO**  
**CONCURSO PÚBLICO – FEG 001/2006**

A FEG – Fundação Educacional Guaçuana, **TORNA PÚBLICO** que será realizado pela **IDEAL Soluções Consultoria e Assessoria Ltda.**, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.467 de julho de 1997 e alterações nº. 3.661 de 30 de agosto de 1999, nº. 3.936 de 19 de setembro de 2001, nº 4.117 de 18 de março de 2004, nº 4.173 de 25 de março de 2005, nº 4.181 de 18 de maio de 2006 e nº 4.264 de 15 de março de 2006, **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos criados para atender serviços relevantes e imprescindíveis nesta Fundação, a admissão será sob o Regime Jurídico da C.L.T. O presente Concurso Público destina-se aos empregos das Cláusulas 01 e 02 deste edital, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

**01. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Salário, Carga Horária e Taxa de Inscrição Base Legal 10 UFIM's.**

QUADRO 1					
EMPREGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO BASE LEGAL 10 UFIM'S (*)
Oficial Administrativo Júnior	01	Ensino Médio Completo	R\$ 603,49	200 hs	R\$ 17,40
Professor Auxiliar	01	Magistério ou Curso Normal em Nível de Ensino Médio e/ou cursando Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para a docência na educação infantil e/ou primeiras séries do Ensino Fundamental.	R\$ 548,51	100 hs	R\$ 17,40
Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Completo – com Habilitação em Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 603,49	200 hs	R\$ 17,40

**02. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Salário, Carga Horária e Taxa de Inscrição Base Legal 15 UFIM's.**

QUADRO 2					
EMPREGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO BASE LEGAL 15 UFIM'S (*)
Bibliotecário	01	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação em Biblioteconomia com Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	R\$ 1.074,65	180 hs	R\$ 26,10
Professor de Educação Infantil	01	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ambos com habilitação para a docência de Pré-Escola (Educação Infantil), pós-graduação ou equivalente; ou Habilitação para o Magistério ou Normal em Nível Médio com habilitação para docência de Pré-Escola (Educação Infantil), mais Licenciatura Plena em Pedagogia ou equivalente.	R\$ 641,24	100 hs	R\$ 26,10
Professor de Ensino Fundamental I	01	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Habilitação para a docência nas primeiras séries do Ensino Fundamental, pós-graduação ou equivalente; ou Habilitação para o Magistério ou Normal em Nível Médio com habilitação para docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental, mais Licenciatura Plena em Pedagogia ou equivalente.	R\$ 825,08	135 hs	R\$ 26,10
Professor de Português	01	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação com Licenciatura Plena com Habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 5,85 por aula	Hora aula	R\$ 26,10

(\*) UFIMs (Unidades Fiscais do Município de Mogi Guaçu) Base legal – Lei 3.467/97 e alterações ref. setembro/2006 – R\$ 1,74 / unidade.

**Vantagens Salariais:**

- Gratificação de assiduidade 8% para todos os empregos.
- Gratificação de nível universitário 20% sobre remuneração para professores, e professor auxiliar.
- Hora atividade 20% sobre salário base somente para professores, professor auxiliar não recebe.
- A FEG consta com outras vantagens e benefícios adicionais que serão informados no ato da contratação.



### **03. DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** Salão Social da Cerâmica Clube, situado na Rua Luiz Martini, 200 - Centro, Mogi Guaçu/SP.

**Período:** 23 a 27 de outubro de 2006.

**Horário:** Das 8:00 às 17:00 horas.

**Obs.:** O candidato poderá inscrever-se para concorrer a 02 (dois) empregos desde que a prova ocorra em períodos diferentes, conforme descritos no item **04.02 subitens 04.02.01 e 04.02.02** deste Edital Resumo.

**03.01. As inscrições serão realizadas na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET, conforme segue:**

#### **03.02. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

**PERÍODO:** 23 a 27 de outubro de 2006

**LOCAL e HORÁRIO:** Salão Social do Cerâmica Clube, localizado na Rua Luiz Martini, 200 - Centro, Mogi Guaçu/SP, das 8:00 às 17:00 horas.

Para inscrever-se, na modalidade presencial, o candidato deverá:

- a) Comparecer no local de inscrição acima indicado, para receber informações referentes a forma de pagamento da taxa de inscrição na rede bancária;
- b) Efetuar depósito do valor correspondente à taxa de inscrição de seu emprego no Banco Nossa Caixa - Agência 0170-8 c/c 130004218 da cidade de Mogi Guaçu/SP.
- c) Retornar ao local de inscrição, com o comprovante do depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.
- d) Fornecer os dados para o preenchimento da Ficha de Inscrição ao atendente responsável no local da inscrição.
- e) Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, que ficará retido.
- f) Apresentar o documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- g) A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por terceiros, mediante apresentação de procuração devidamente reconhecida em cartório e xerox autenticado do documento de identidade do procurador.

#### **03.03. INSCRIÇÃO VIA INTERNET REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br)**

**PERÍODO:** a partir das 9h do dia 23 de outubro de 2006 até às 24h do dia 27 de outubro de 2006.

Último dia para pagamento do Boleto Bancário impreterivelmente: **30 de outubro de 2006 até as 16:00 h.**

**03.03.01.** O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido **site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br).**

**03.03.02.** A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento. Não serão aceitos depósito em envelope no terminal de auto-atendimento, depósito ou transferência entre contas.

**03.03.03.** O candidato, ao optar em fazer sua inscrição via Internet, terá ainda que suportar a tarifa bancária estimada em R\$1,40 (um real e quarenta centavos), além do pagamento da taxa de inscrição relativa a cada emprego público (conforme quadros acima) para validar sua inscrição, conforme Art. 5º parágrafo terceiro da Lei Municipal nº 4.117 de 18.03.2004.

**03.03.04.** Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 27/10/2006, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente no dia 30/10/2006.

### **03.04. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**03.04.01.** A **pessoa portadora de deficiência** deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, nos termos da Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84. O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar **até o último dia de inscrições competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**. Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato portador de deficiência deverá, além do laudo, apresentar um pedido “não formal” detalhando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: Prova Ampliada; Auxílio de Fiscal para leitura da Prova; Auxílio de Fiscal para transcrição da Prova no gabarito; Sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato.

**03.04.02.** No caso do candidato que optar por fazer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG** Rua: Hugo Panciera, 386 - Centro - Mogi Guaçu - SP CEP: 13840-970 / Caixa Postal 151; até o dia seguinte ao término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

**03.04.03.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**03.04.04.** Aos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento das vagas) nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o emprego/função a exercer. A classificação final será apresentada em duas listagens, sendo uma geral e outra dos candidatos portadores de deficiência.

### **04. DAS PROVAS:**

**04.01.** A realização da Prova Escrita está prevista para o dia **26 de novembro de 2006 – (DOMINGO)**, o local e o horário exato da realização da Prova Escrita serão publicados no Jornal “O Regional” em até 15 (quinze) dias após o término das inscrições assim como será afixado na F.E.G. – Fundação Educacional Guaçuana, na Biblioteca Municipal e disponibilizado nos sites: [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br), [www.feg.br](http://www.feg.br) e [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)



**04.02.** As Provas Escritas serão realizadas de acordo com as seguintes previsões de horários:

**04.02.01. PERÍODO DA MANHÃ – 8:00 Horas – Dia 26/11/2006 (DOMINGO) - Empregos:** Professor de Ensino Fundamental I; Professor de Português; Bibliotecário e Técnico de Contabilidade.

**04.02.02. PERÍODO DA TARDE – 13:00 Horas – Dia 26/11/2006 (DOMINGO) - Empregos:** Professor de Educação Infantil; Professor Auxiliar e Oficial Administrativo Júnior.

**04.03. A Comissão do Concurso Público** reserva-se o direito de indicar novas datas e horários para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação no Jornal "O Regional", com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização das mesmas, portanto cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público FEG 001/2006.

**04.04 A Comissão do Concurso Público e a Empresa IDEAL Soluções Consultoria e Assessoria Ltda., contratada para realização do Concurso Público, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.**

**05. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DOS TÍTULOS:**

**05.01.** Para os empregos de Oficial Administrativo Junior e Técnico em Contabilidade haverá apenas prova escrita de caráter eliminatório.

**05.02.** Para os empregos de: Professor Auxiliar; Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Português e Bibliotecário, haverá prova escrita de caráter eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório.

**05.03.** A Prova Escrita, de caráter eliminatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma da lei, sendo aprovado os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento.

**05.04.** Para os empregos de Ensino Superior haverá pontuação de Títulos, até o máximo de 50 pontos, exclusivamente para os candidatos aprovados. Os candidatos aprovados que possuírem títulos deverão protocolar na F.E.G. – Fundação Educacional Guaçuana cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original comprobatório do Título, de acordo com a Tabela de Títulos apresentada no Edital Completo.

**05.05.** A data e local da entrega dos títulos serão informadas através de publicação contendo a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e convocados para a entrega de títulos. A referida publicação se dará no Jornal "O Regional", será afixado na F.E.G. – Fundação Educacional Guaçuana na Biblioteca Municipal e estará disponível nos sites: [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br), [www.feg.br](http://www.feg.br) e [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

**06. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL COMPLETO:**

**06.01.** Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, tabela de pontuação dos títulos, somatória da pontuação da prova e dos títulos, critérios de desempate, condições para pessoas deficientes, programas de provas, critérios para admissão e outros, constarão do Edital Completo, que será disponibilizado no local das inscrições, na Biblioteca Municipal sito à Avenida dos trabalhadores, centro em Mogi Guaçu, bem como nos sites: [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br), [www.feg.br](http://www.feg.br) e [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br).

**06.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital Completo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

**06.03.** Fica o candidato responsável pelo acompanhamento de todas as publicações referentes a este Concurso Público FEG 001/2006.

**07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições ou na F.E.G – Fundação Educacional Guaçuana;
- b) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- c) Não será efetuada devolução da inscrição por qualquer que seja a causa.
- d) A Comissão do Concurso Público e a Empresa IDEAL Soluções Consultoria e Assessoria Ltda, não se responsabilizam por nenhuma apostila de estudos dos conteúdos deste Concurso Público.
- e) Fica fazendo parte deste resumo a Atribuição de cada emprego, no ANEXO I.
- f) A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.
- g) Os casos não previstos no Edital Completo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Mogi Guaçu, 11 de outubro de 2006.



**ANEXO I – ATRIBUIÇÃO**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO JUNIOR**

Executar sob a coordenação do Secretário de Escola os serviços de escrituração escolar, auxiliar o secretário de escola em todas as suas atividades, substituir o secretário em suas ausências e impedimentos, por designação do Diretor, responsabilizar-se pelo arquivo da secretaria ordenando documentos, pastas e processos, participar da proposta pedagógica, dar atendimento ao público, realizar atividades correlatas solicitadas pelo superior imediato ou direção da escola.

**PROFESSOR AUXILIAR**

Auxiliar professores na organização e desenvolvimento das atividades pedagógicas, dentro e fora da escola, substituir professores nas faltas e licenças, outras atividades relacionadas com o ensino que lhe for solicitada pela direção da escola.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Com registro no conselho regional de contabilidade (CRC), planeja dirige e executa as tarefas específicas de contabilidade e contabilidade pública. Elabora planilhas, gráficos e relatórios, balanços e balancetes, responsabilizando-se pelos dados neles contidos, nos termos da legislação específica da profissão.

**BIBLIOTECÁRIO**

Com registro junto ao conselho regional de biblioteconomia (CRB), é responsável por todo o acervo da Biblioteca da Faculdade. Executa todas as atividades previstas na legislação federal que regulamenta o exercício da profissão.

**PROFESSOR - (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PORTUGUÊS)**

Seguir a linha educacional da escola, cumprir o calendário escolar vigente, participar da elaboração da proposta pedagógica, elaborar e cumprir planos de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de ensino e recuperação para os alunos de menor rendimento, ministrar os dias e/ou aulas letivos estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, sensibilizar o aluno para que participe das atividades escolares de maneira consciente e atue em equipe com responsabilidade.